

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
Responsável pela Demanda: Joicilene Bolsoni	Cargo/Matrícula: 12.834 Chefe Administrativo
E-mail: cultura@jau.sp.gov.br	Telefone: 14 3602.4777
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE MERCEARIA (BEBIDA LÁCTEA, SUCO, BISCOITO SALGADO, BISCOITO DOCE E MINI BOLOS)	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: O processo irá tramitar pelo setor de compras.	

1. Justificativa da contratação

A contratação para aquisição de gêneros alimentícios de mercearia é essencial para garantir a execução das atividades do Projeto Guri, um programa de relevante impacto social que oferece educação musical a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. O fornecimento de alimentos como bebida láctea, sucos, biscoitos e mini bolos tem como objetivo assegurar que os participantes disponham de suporte alimentar adequado durante as atividades, promovendo bem-estar, saúde e melhor desempenho no aprendizado.

A alimentação é um fator indispensável para o desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos, especialmente considerando que muitos deles enfrentam condições socioeconômicas que limitam o acesso a uma nutrição balanceada. A ausência de suporte alimentar comprometeria diretamente o engajamento e a permanência dos participantes nas atividades do projeto, impactando negativamente os resultados esperados.

Além disso, a aquisição dos itens alimentícios está prevista nas obrigações contratuais firmadas entre o Município de Jahu e a Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, entidade responsável pela gestão do Projeto Guri. O cumprimento dessas obrigações é imprescindível para a continuidade do programa e para a manutenção das condições necessárias para sua execução com qualidade.

A contratação foi estruturada de forma a atender aos princípios da economicidade e da eficiência, prevendo a entrega fracionada dos itens conforme a demanda e o pagamento apenas pelos produtos efetivamente entregues. Essa abordagem ajusta a aquisição às necessidades reais do projeto, evita desperdícios e assegura o uso responsável dos recursos públicos.

Portanto, a contratação é justificada pela necessidade de garantir o pleno funcionamento do Projeto Guri, promovendo inclusão social, desenvolvimento humano e a continuidade de uma iniciativa que beneficia diretamente a formação de





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls. _____

crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

Item	Unid. Medida	Descrição do Objeto	Quantidade
1	Un.	Bebida láctea UHT sabor chocolate, acondicionado em embalagem original de fábrica atóxica de no mínimo 180 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ter selo de inspeção SIM, SIE ou SIF. Produto conforme resolução – RDC nº 12, de janeiro de 2001. Produto com validade igual ou superior a 180 dias a contar da data de entrega.	29.000
2	Un.	Suco de néctar da fruta, diversos sabores, simples, composto de polpa de fruta, água potável, açúcar podendo ser adicionado de ácidos, possuindo no mínimo 40% da polpa da fruta, sem aromatizantes artificiais, apresentando cor, aroma e sabor próprios, produto com validade igual ou superior a 180 dias a contar da data de entrega. Embalagem primaria caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo no mínimo 180ml, e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.	29.000
3	Un.	Biscoito salgado, multipack, apresentando no mínimo 12gr, a undade individual, tendo como características o biscoito salgado, multipack, de boa qualidade. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto, Produto com validade igual ou superior a 180 dias a contar da data de entrega, suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.	29.000
4	Un.	Biscoito tipo wafer, diversos sabores, em embalagem individual de no mínimo 30 gramas, tendo como composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Produto com validade igual ou superior a 180 dias a contar da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.	29.000
5	Un.	Bolinho baunilha com recheio de chocolate, em	29.000



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



		<p>embalagem individual com no mínimo 27gr, devendo conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de entrega. Produto com validade igual ou superior a 180 dias a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.</p>	
		<p>A ENTREGA DOS ITENS SERÁ FRACIONADA MEDIANTE A REQUISIÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.</p> <p>OS ITENS DEVERÃO SER ENTREGUES, EM UM PRAZO MÁXIMO DE 15 DIAS CORRIDOS, APÓS A REQUISIÇÃO FORMAL DA SECRETARIA AO FORNECEDOR.</p> <p>SOMENTE SERÁ AUTORIZADO O FATURAMENTO DOS ITENS EFETIVAMENTE ENTREGUES.</p> <p>A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, PODE OU NÃO UTILIZAR O QUANTITATIVO MÁXIMO PREVISTO, NÃO CABENDO QUALQUER INDENIZAÇÃO AO FORNECEDOR EM CASO DE NÃO UTILIZAÇÃO DA TOTALIDADE DOS ITENS.</p>	

3. Dotação Orçamentária

O processo irá tramitar pelo setor de contabilidade.

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

4.2. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

5. Indicação do gestor da contratação

MURILO RONCHESEL

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

JOICILENE BOLSONI – Chefe Administrativo | Secretaria de Cultura e Turismo







Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

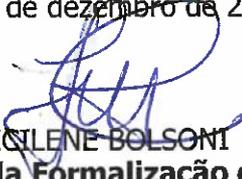
"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fis. _____

Jahu, 20 de dezembro de 2024.


JOISILENE BOLSONI

Responsável pela Formalização da Demanda


CIENTE E DE ACORDO

MURILO RONCHESEL

Secretário Municipal Interino
Secretaria de Cultura e Turismo

Murilo Ronchesel
Secretário Municipal Interino
de Cultura e Turismo

